**ATA Nº 23/2022**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (05/12/2022), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Célio Luís da Cunha – PP, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Diego Basegio – PP, Edemilson Provensi – MDB , Francieli da Silva Battisti – PDT, Gisseli Bride Silveira – MDB, Sila Ribeiro da Silva – PDT e Terezinha Bridi dos Santos – PDT. Em nome de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a ata anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia – Poder Executivo: Projeto de Lei nº 59/2022 - Estima a receita e fixa a despesa do município de São José do Herval/RS, para o exercício financeiro de 2023; Projeto de lei n° 60/2022 – autoriza o poder executivo municipal a instituir desconto nos pagamentos do imposto predial e territorial urbano – IPTU, para o exercício de 2023, e dá outras providências; Projeto de lei n° 61/2022 – altera o artigo 18 da lei municipal 1.444, de 15 de outubro de 2015, incluindo no quadro das gratificações especiais a gratificação de licenciador ambiental. A Senhora Presidente baixou os projetos de lei para parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Fiscalização, Finanças e Orçamento, suspendendo a sessão por alguns minutos, em seguida reabriu a sessão e colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nº 59/2022, 60/2022 e 61/2022 os quais foram aprovados por unanimidade. Após a senhora Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois (19/12/2022). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e a Senhora Presidente